



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas e dezenove
2 minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, em
3 Barreiras/BA, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a
4 presidência da Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Santos Veloso,
5 com a presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professor Jacques Antonio de Miranda,
6 do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus
7 da Lapa, Professor Antonio Oliveira de Souza, do Coordenador Geral dos Núcleos
8 Docentes do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Professor Dayton
9 Fernando Padim, da Vice-Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes do Centro
10 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Professora Keidna Cristiane Oliveira
11 Souza, da Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar do
12 *campus* de Barra, Professora Terezinha Oliveira Santos, do Coordenador Geral dos
13 Núcleos Docentes do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Professor Rafael da
14 Conceição Simões, do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro das
15 Humanidades, Professor Alex Alvarez Silva, da Pró-Reitora de Graduação e Ações
16 Afirmativas, Professora Anátalia Dejene Silva de Oliveira, da representante do Pró-
17 Reitor de Extensão e Cultura, Professora Maiara Macedo Silva, da representante dos
18 servidores Técnico-Administrativos, Ana Camila de Araújo Almeida, do
19 representante dos docentes, Professor Jaime Henrique Amorim Santos, do
20 representante dos discentes, Ivaldo Ferreira dos Santos e Mikaelle de Castro
21 Cabral, para tratarem da seguinte pauta: 1) Apreciação da Ata da Reunião Ordinária
22 do dia 16 de junho de 2016; 2) Apreciação do Parecer do Processo
23 23520.003560/2016-18, Transferência *Ex-Officio*, Interessado: Rafael Trindade dos
24 Santos Lima, Relator Conselheiro Dayton Fernando Padim; 3) Programa de
25 Monitoria de Ensino, Relatora Conselheira Anátalia Dejene Silva de Oliveira; 4)
26 Marcos Regulatórios: Regulamento do Ensino de Graduação e Regulamento do
27 Ensino de Pós-Graduação; 5) Apreciação do Parecer do Processo
28 23520.004171/2016-18, Casos omissos referente ao Processo Seletivo das Vagas
29 Residuais, Interessado: Lucas Barreto Pires Santos, Relator Conselheiro Rafael
30 Simões; 6) Apreciação do Parecer do Processo 23520.004150/2016-94, Casos
31 omissos referente ao Processo Seletivo das Vagas Residuais, Interessado: Igor de
32 Souza Lima, Relator Conselheiro Rafael Simões; 7) Instrução Normativa referente
33 à Resolução 08/2014 – Conepe; 8) Análise de solicitação da Coordenação do Curso
34 de Ciências Biológicas, sobre a ampliação de vagas para reingresso de concluintes;
35 9) Informes; 10) O que ocorrer. A Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora
36 Iracema Santos Veloso cumprimentou os presentes e registrou a nota de pesar referente
37 ao falecimento do estudante Carlson Calmon Correia Pereira, do curso de Engenharia
38 Sanitária e Ambiental, ocorrido no dia 25 de julho de 2016. Na sequência, a Presidente
39 do Conselho registrou a participação pela primeira vez da representante discente da pós-

40 graduação, Mikaelle de Castro Cabral, da Vice-Coordenadora da CGND do Centro
41 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Professora Keidna Cristiane Oliveira
42 Souza, e do representante dos docentes, Professor Jaime Henrique Amorim Santos. Em
43 seguida, a Senhora Presidente, deu início ao primeiro ponto de pauta, com a apreciação
44 da Ata da Reunião Ordinária do dia 16 de junho de 2016, onde detectou a ausência dos
45 nomes dos estudantes que entraram com recursos referentes aos casos omissos dos
46 critérios de inclusão regional, referentes ao SISU 2016, e sugeriu a retirada da pauta
47 para a inclusão dessas informações com apreciação a ser realizada na próxima reunião
48 do Conepe, e todos concordaram. Na sequência, a Magnífica Reitora deu início ao
49 segundo ponto de pauta com a apreciação do processo 23520.003560/2016-18, de
50 Rafael Trindade dos Santos Lima tendo como relator o Conselheiro Dayton Fernando
51 Padim, que procedeu a leitura do parecer encaminhando pelo indeferimento da
52 transferência ex-officio para o curso de Geologia e orientação para que o estudante
53 solicite transferência para o curso de Matemática. Na sequência, a Presidente do Conepe
54 colocou em discussão e a Conselheira Anatólia Dejane Silva de Oliveira ressaltou que
55 as orientações de pareceres do Conselho Nacional de Educação é que transferência
56 dessa natureza seja realizada para o mesmo curso de origem do estudante, podendo ser
57 para outro curso somente se a instituição para ao qual está se transferindo não tiver o
58 mesmo curso, nesta situação pode ocorrer a transferência para curso de área afim. Em
59 tempo, a conselheira perguntou ao relator se houve uma justificativa apresentada pelo
60 estudante para a mudança de curso no momento da transferência *Ex-Officio*. O
61 conselheiro relator afirmou que não houve justificativa apensada ao processo. Em
62 seguida, a Senhora Presidente submeteu o parecer do relator pelo indeferimento do
63 pleito requerido no processo 23520.003560/2016-18, com a orientação para que o
64 requerente solicite a transferência *Ex-Officio* para o curso de Matemática da
65 Universidade Federal do Oeste da Bahia, sendo aprovado por unanimidade. Às nove
66 horas e trinta minutos, a Magnífica Reitora iniciou o terceiro ponto de pauta, com a
67 apreciação do Programa de Monitoria de Ensino, tendo como relatora a Conselheira
68 Anatólia Dejane Silva de Oliveira, que procedeu a leitura, discussão e acolhimento de
69 proposição dos três primeiros itens da proposta. Às onze horas e quatorze minutos, a
70 Senhora Presidente suspendeu a apreciação da proposta do Programa de Monitoria de
71 Ensino, e deu início ao quarto ponto de pauta com a deliberação sobre a metodologia
72 para a construção dos Marcos Regulatórios: Regulamento do Ensino de Graduação e
73 Regulamento do Ensino de Pós-Graduação, momento em que os Conselheiros
74 expuseram suas considerações. Após as contribuições, foi deliberado que os
75 representantes das categorias e dos Centros trouxessem para a reunião extraordinária do
76 dia 22 de julho de 2016, propostas de metodologia para construção dos Regulamento do
77 Ensino de Graduação e Regulamento do Ensino de Pós-Graduação, para que depois as
78 pessoas possam ser consultadas para participarem, já conhecendo a metodologia de
79 trabalho. Às onze horas e quarenta minutos, a Presidente do Conepe iniciou o quinto
80 ponto de pauta, com a apreciação Parecer do Processo 23520.004171/2016-18, acerca
81 dos casos omissos, referente ao Processo Seletivo das Vagas Residuais, tendo como
82 interessado: Lucas Barreto Pires Santos, e Relatoria do Conselheiro Rafael Simões.
83 Com a palavra, o Conselheiro Rafael Simões procedeu a leitura do parecer no qual
84 encaminha pelo indeferimento do recurso do candidato. Em seguida, a Presidente do
85 Conepe colocou em discussão, e os conselheiros expuseram suas dúvidas que foram
86 esclarecidas pelo Relator com contribuições do Conselheiro Jacques Antonio de
87 Miranda. Às doze horas, a Presidente do Conepe submeteu o parecer do relator pelo
88 indeferimento do pleito requerido no processo 23520.004171/2016-18, sendo aprovado
89 com quatorze votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, a Senhora Presidente
90 deu início à apreciação do Parecer do Processo 23520.004150/2016-94, acerca dos
91 casos omissos referente ao Processo Seletivo das Vagas Residuais, tendo como

92 interessado: Igor de Souza Lima, e Relatoria do Conselheiro Rafael Simões. Com a
93 palavra, o Conselheiro Rafael Simões procedeu a leitura do parecer no qual encaminha
94 pelo indeferimento do recurso do candidato. Em seguida, a Presidente do Conepe
95 colocou em discussão, e os conselheiros expuseram suas dúvidas que foram esclarecidas
96 pelo Conselheiro Relator. Na sequência, a Presidente do Conepe submeteu o parecer do
97 relator pelo indeferimento do pleito requerido no processo 23520.004150/2016-94,
98 sendo aprovado com quatorze votos favoráveis e uma abstenção. Às doze horas e
99 quarenta minutos, a Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Veloso
100 encerrou a Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
101 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
102 Andrea Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente ATA que segue assinada por
103 mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital.
104 Barreiras, 07 de julho de 2016.

Ata aprovada em 19 de agosto de 2016. Andrea Oliveira, Iracema Veloso, burocrata

Alex Albuquerque, Rafael, Genesio de Jesus,

Patricio Mota Ribeiro,

Mikaelle de Castro Cabral

Anatalia Dejana Silva de Oliveira

João dos Santos Ferreira dos Santos

Danyza Dias Cavalcanti

Comitê de S. S. S. S.

Flávio Estefanes Chapas de Carvalho